Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp	peciais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		540.915,17			540.915,17
04.122.0000.0.000.000	,		540.915,17			540.915,17
04.122.0001.0.000.000			540.915,17			540.915,17
0111111100011010001000	Manter, melhorar e qualificar o		310.313,17			310.313,17
	funcionamento estrutural de apoio					
	possibilitando a execução de todas as					
	ações administrativas, no que diz					
	respeito à manutenção e conservação					
	como um todo do patrimônio municipal,					
	contemplando todos as despesas					
	possíveis para este fim, desde do					
	quadro de servidores ao prédios,					
	•					
	estradas, terrenos, frota, máquinas e					
	equipamentos públicos existentes, com					
	o intuito de promover uma melhor					
	qualidade de vida ao cidadão.					
04.122.0001.2.001.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		540.915,17			540.915,17
	Total Unidade Orçamentária		540.915,17			540.915,17

Prefeitura Municipal de Guapirama

Programa de Trabalho

Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha:

578.415,17

Unidade Gestora...: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos Ativida	des Oper	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	37.500	,00	3	7.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	37.500	,00	3	7.500,00
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	37.500	,00	3	7.500,00
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
04.122.0001.2.002.000	Serviço de Assessoramento Técnico e	37.500	,00	3	7.500,00
	Juridico				·
	Total Unidade Orçamentária	37.500	,00	3	7.500,00

578.415,17

Total do Órgão

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.789.016,62		3.789.016,62
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		3.789.016,62		3.789.016,62
04.128.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		3.789.016,62		3.789.016,62
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
04.128.0001.2.004.000	Serviços de Administração de Pessoal		3.378.114,76		3.378.114,76
04.128.0001.2.005.000	Contribuição para formação do PASEP		410.901,86		410.901,86
	Total Unidade Orçamentária		3.789.016,62		3.789.016,62

Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 4

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SEVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		432.564,66	432.564,66
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		432.564,66	432.564,66
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		432.564,66	432.564,66
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.122.0001.2.007.000	Manutenção da Unidade de Patrimonio		17.169,17	17.169,17
04.122.0001.2.008.000	Manutenção da Unidade de Licitação		36.557,65	36.557,65
04.122.0001.2.009.000	Manutenção Administrativa da		378.837,84	378.837,84
	Prefeitura			
	Total Unidade Orçamentária		432.564,66	432.564,66
	Total do Órgão		4.221.581,28	4.221.581,28

Código

Projetos

Atividades Oper. Especiais

Folha:

5

Total

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA Unidade Orçamentária: 05.01 DIVISÃO DE TESOURARIA

Especificação

04.000.0000.0.000.000 Administração 423.083,91 423.083,91 04.129.0000.0.000.000 Administração de Receitas 423.083,91 423.083,91 04.129.0001.0.000.000 Ações e Soluções Administrativas -423.083,91 423.083,91 Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. 04.129.0001.2.011.000 Divisão de Tesouraria 423.083.91 423.083.91 28.000.0000.0.000.000 Encargos Especiais 80.393,79 80.393,79 28.843.0000.0.000.000 Serviço da Dívida Interna 22.391,54 22.391,54 28.843.0000.0.000.000 Operações Especiais - Atender e 22.391,54 22.391,54 manter as demandas de serviços da dívida interna pela amortização da dívida e de seus encargos, de precatórios e sentenças judiciais decorrentes de processos, e outras situações similares que venham a ocorrer durante o período. 28.843.0000.0.001.000 Encargos gerais da divida publica 22.391,54 22.391,54 28.846.0000.0.000.000 Outros Encargos Especiais 58.002,25 58.002,25 28.846.0000.0.000.000 Operações Especiais - Atender e 58.002,25 58.002,25 manter as demandas de serviços da dívida interna pela amortização da e de seus encargos, de dívida precatórios e sentenças judiciais decorrentes de processos, e outras situações similares que venham a ocorrer durante o período. 28.846.0000.0.002.000 58.002.25 Sentença Judicial e precatórios 58.002.25 Total Unidade Orçamentária..... 423.083,91 80.393,79 503.477,70

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 05.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		70.881,58		70.881,58
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		70.881,58		70.881,58
04.123.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		70.881,58		70.881,58
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
04.123.0001.2.012.000	Manutenção do serviços contabeis		70.881,58		70.881,58
	Total Unidade Orçamentária		70.881,58		70.881,58

Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Guapirama

Folha:

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA Unidade Orçamentária: 05.03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		96.913,05			96.913,05
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		96.913,05			96.913,05
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios,		96.913,05			96.913,05
04.129.0001.2.013.000	estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. Manuitenção dos serviços de arrecadação e fiscalização tributária		96.913,05			96.913,05
	Total Unidade Orçamentária		96.913,05			96.913,05
	Total do Órgão		590.878,54		80.393,79	671.272,33

Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Folha: 8

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.01 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especia	is Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		309.232,45	309.232,45
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		309.232,45	309.232,45
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		309.232,45	309.232,45
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.122.0001.2.014.000	Manutenção do Departamento de Obras		309.232,45	309.232,45
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		902.634,69	902.634,69
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		902.634,69	902.634,69
15.451.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		902.634,69	902.634,69
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
15.451.0001.2.015.000	Infraestrutura Urbana e Rural		902.634,69	902.634,69
	Total Unidade Orçamentária		1.211.867,14	1.211.867,14
	iocar onituaue organientalia		1.211.00/,17	1.211.00/,14

Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 9

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		4.177.285,43		4.177.285,43
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		4.177.285,43		4.177.285,43
26.782.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		4.177.285,43		4.177.285,43
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
26.782.0001.2.016.000	Manutenção da Garagem Municipal		123.085,02		123.085,02
26.782.0001.2.017.000	Manutenção da Frota Municipal		4.054.200,41		4.054.200,41
	Total Unidade Orçamentária		4.177.285,43		4.177.285,43

Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 10

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Projetos Ativi	dades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	306.6	94,48	306.694,48
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	306.6	594,48	306.694,48
15.452.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	259.4	151,02	259.451,02
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
15.452.0001.2.018.000	Manutenção da Iluminação Pública	245.1	.50,30	245.150,30
15.452.0001.2.023.000	Manutenção de Praças, Parques e	2.5	514,20	2.514,20
	Jardins			
15.452.0001.2.024.000	Manutenção do Cemitério Municipal	11.7	86,52	11.786,52
15.452.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -	47.2	243,46	47.243,46
	Conscientizar a população em geral da			
	importância do meio ambiente para a			
	zona rural e urbana, Dar continuidade			
	aos programas do Plano de Arborização			
	Municipal, da correta separação do			
	lixo reciclável domiciliar,			
	divulgando e fomentando com urgência			
	com uma politica intersetorial a			
	necessidade da Coleta Seletiva do			
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves			
	para essa ação,			
15.452.0011.2.019.000	Serviço de limpeza publica	47.2	243,46	47.243,46
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	153.2	207,80	153.207,80
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental	153.2	207,80	153.207,80
18.542.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -	153.2	207,80	153.207,80
	Conscientizar a população em geral da			
	importância do meio ambiente para a			
	zona rural e urbana, Dar continuidade			
	aos programas do Plano de Arborização			
	Municipal, da correta separação do			
	lixo reciclável domiciliar,			
	divulgando e fomentando com urgência			
	com uma politica intersetorial a			
	necessidade da Coleta Seletiva do			
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves			
	para essa ação,			
18.542.0011.2.020.000	Manutenção das coletas de resíduos	14.1	.22,80	14.122,80
	de construção civil			
18.542.0011.2.021.000	Manutenção da coleta de residuo	117.0	146,73	117.046,73
	doimiciliar urbano			
18.542.0011.2.022.000	Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo	22.0	38,27	22.038,27
	Total Unidade Orçamentária	459.9	002,28	459.902,28

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.01 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	1.730.594,64		1.730.594,64
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	1.730.594,64		1.730.594,64
22.661.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	1.730.594,64		1.730.594,64
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
22.661.0001.1.003.000	Ações na área Industrial.	1.730.594,64		1.730.594,64
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Servicos		182.219,90	182.219,90
23.691.0000.0.000.000	•		182.219,90	182.219,90
23.691.0001.0.000.000	•		182.219,90	182.219,90
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
23.691.0001.2.026.000	-		182.219,90	182.219,90
251051100011210201000	Economico Relativos ao Comércio		1021227,750	101.113,750
	Total Unidade Orçamentária	1.730.594,64	182.219,90	1.912.814,54
	•	•		•

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 12

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	46.870,01	46.870,01
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	46.870,01	46.870,01
04.122.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor	46.870,01	46.870,01
	rural, com programas específicos nas		
	várias frentes de produção		
	existentes, agricucltura, pecuária,		
	apicultura, psicultura, realizar		
	servços de qualidade nas estradas		
	rurais por onde escoa toda a		
	produtividade, atender com programas		
	de moradias rurais, as familias		
	enquadradas na agricultura familiar,		
	dentres outras diversas ações que		
	porporcionem suporte, investimento,		
	conhecimento, capacitação e		
	consequente conidções de maior		
	geração de renda e melhora de vida		
	do público de uma forma geral.		
04.122.0014.2.027.000	Manutenção da Unidade Agropecuária	46.870,01	46.870,01
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	62.893,13	62.893,13
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária	62.893,13	62.893,13
20.608.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor	62.893,13	62.893,13
	rural, com programas específicos nas		
	várias frentes de produção		
	existentes, agricucltura, pecuária,		
	apicultura, psicultura, realizar		
	servços de qualidade nas estradas		
	rurais por onde escoa toda a		
	produtividade, atender com programas		
	de moradias rurais, as familias		
	enquadradas na agricultura familiar,		
	dentres outras diversas ações que		
	porporcionem suporte, investimento,		
	conhecimento, capacitação e		
	consequente conidções de maior		
	geração de renda e melhora de vida		
	do público de uma forma geral.		
20.608.0014.2.028.000	Incentivo ao Produtor Rural	62.893,13	62.893,13
	Total Unidade Orçamentária	109.763,14	109.763,14

Programa de Trabalho

Folha: 13

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.03 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Ope	er. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		18.238,00		18.238,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		18.238,00		18.238,00
04.122.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -		18.238,00		18.238,00
	Conscientizar a população em geral da				
	importância do meio ambiente para a				
	zona rural e urbana, Dar continuidade				
	aos programas do Plano de Arborização				
	Municipal, da correta separação do				
	lixo reciclável domiciliar,				
	divulgando e fomentando com urgência				
	com uma politica intersetorial a				
	necessidade da Coleta Seletiva do				
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves				
	para essa ação,				
04.122.0011.2.029.000	Manutenção da Unidade do Meio		18.238,00		18.238,00
	Ambiente				
	Total Unidade Orçamentária		18.238,00		18.238,00
	Total do Órgão	1.730.594,64	310.221,04		2.040.815,68

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Folha: 14

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	12.366.656,23	12.366.656,23
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	28.134,56	28.134,56
10.122.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes	28.134,56	28.134,56
	e portadores de deficiência.		
10.122.0013.2.037.000	Manutenção do Departamento de Saude	28.134,56	28.134,56
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	9.027.461,03	9.027.461,03
10.301.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.	9.027.461,03	9.027.461,03
10.301.0013.2.032.000	Programa de Assistência a Saúde do Cidadão Lei 557/2017	153.857,39	153.857,39
10.301.0013.2.033.000	Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistencia Básica	5.751.625,24	5.751.625,24
10.301.0013.2.036.000	Transporte de Pacientes	3.121.978,40	3.121.978,40
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.474.185,86	2.474.185,86
10.302.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.	2.474.185,86	2.474.185,86
10.302.0013.2.035.000	Fortalecimento de ações de alta e média complexidade.	2.474.185,86	2.474.185,86
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	610.807,48	610.807,48
10.303.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.	610.807,48	610.807,48
10.303.0013.2.034.000	Assistência Farmacêutica	610.807,48	610.807,48
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	4.079,24	4.079,24
10.304.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.	4.079,24	4.079,24
10.304.0013.2.038.000	Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador / FNS	4.079,24	4.079,24
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	221.988,06	221.988,06
10.305.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.	221.988,06	221.988,06
10.305.0013.2.039.000	Operacionaliação da Vigilância Epidemiológica Endemias / FNS	190.852,64	190.852,64
10.305.0013.2.040.000	Operacionalização do VIGIASUS Estadual	31.135,42	31.135,42
	Total Unidade Orçamentária	12.366.656,23	12.366.656,23

Programa de Trabalho

Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 15

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 08.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		182.438,40		182.438,40
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		182.438,40		182.438,40
18.541.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar		182.438,40		182.438,40
	condições de saude com qualidade aos				
	munícipes, com especial atenção aos				
	públicos idosos, crianças, gestantes				
	e portadores de deficiência.				
18.541.0013.2.041.000	Manutenção do aterro Sanitário - CIAS		182.438,40		182.438,40
	Total Unidade Orçamentária		182.438,40		182.438,40
	Total do Órgão	12	.549.094,63	1:	2.549.094,63

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	3.728.595,93		3.728.595,93
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral	1.206.421,59		1.206.421,59
12.122.0007.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	752.766,37		752.766,37
	escolar pública - Gestão do			
	Transporte Escolar - Renovar a frota			
	de veículos escolares para atender a			
	educação básica e garantir a			
	qualidade e segurança do transporte			
	escolar na zona rural e urbana,			
	promovendo o acesso e a permanência			
	dos estudantes nas escolas da			
	educação básica.			
12.122.0007.2.043.000		752 766 27		752 766 27
12.122.0007.2.043.000	Manutenção e conservação dos	752.766,37		752.766,37
	veículos de transporte escolar			
12.122.0008.0.000.000	~	453.655,22		453.655,22
	escolar pública – Gestão			
	Administrativa E Pedagógica -			
	Promover uma gestão pública eficiente			
	que considere as especificidades de			
	cada etapa e modalidade da Educação			
	Básica.			
12.122.0008.2.042.000	Manutenção do Departamento de	453.655,22		453.655,22
	Educação			
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	274.895,96		274.895,96
12.306.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	107.678,04		107.678,04
	escolar pública - Educação Infantil			
	Pré-escola -Promover nos pequenos			
	estudantes o desenvolvimento dos			
	aspectos físico, motor, cognitivo,			
	social e emocional, além de fomentar			
	a exploração, as descobertas e a			
10 206 0002 0 055 000	experimentação. Fornecimento e manutenção da	107 670 04		105 650 04
12.306.0003.2.057.000		107.678,04		107.678,04
	alimentação escolar aos alunos da			
	educação infantil na modalidade Pré			
	Escola			
12.306.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	167.015,42		167.015,42
	escolar pública - Ensino			
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino			
	Fundamental - anos iniciais, segunda			
	etapa da Educação Básica, corresponde			
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase			
	que marca a saída da educação			
	infantil. Nessa fase, a criança			
	participa de atividades lúdicas que			
	favorecem o seu desenvolvimento			
	motor, cognitivo, social, entre			
	outros aspectos. É durante os anos			
	iniciais do ensino fundamental que o			
	processo de alfabetização do			
	estudante é iniciado, por isso a			
	importância em se garantir qualidade			
10 206 0004 0 040 000	e eficiência ao longo do processo.	168 015 12		165 015 40
12.306.0004.2.048.000	Fornecimento e manutenção da	167.015,42		167.015,42
	alimentação escolar aos Ensino			
	Fundamental			
12.306.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	202,50		202,50
1				

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
	escolar pública - Educação Especial - Oferecer um processo significativo de		
	educação escolar aos estudantes que		
	apresentam necessidades educacionais		
	especiais, conforme suas		
	especificidades.		
12.306.0005.2.061.000	Fornecimento e manutenção da alimentação - Educação Escpecial	202,50	202,50
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	937.638,03	937.638,03
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	937.638,03	937.638,03
	escolar pública - Ensino		
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino		
	Fundamental - anos iniciais, segunda		
	etapa da Educação Básica, corresponde		
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase		
	que marca a saída da educação		
	infantil. Nessa fase, a criança		
	participa de atividades lúdicas que		
	favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre		
	motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos		
	iniciais do ensino fundamental que o		
	processo de alfabetização do		
	estudante é iniciado, por isso a		
	importância em se garantir qualidade		
	e eficiência ao longo do processo.		
12.361.0004.2.045.000	Encargos centralizados com	400.917,63	400.917,63
	estagiarios e prestadores de		
	serviços - Ensino Fundamental		
12.361.0004.2.046.000	Manutenção e conservação das Escolas	155.168,60	155.168,60
	do Ensino Fundamental		
12.361.0004.2.047.000	Manutenção e coordenação das	381.551,80	381.551,80
	atividades do Ensino Fundamental		
12.364.0000.0.000.000	-	121.631,71	
12.364.0009.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	121.631,71	121.631,71
	escolar pública - Ensino Superior -		
	Desenvolver projetos de parcerias para incentivar e auxiliar o acesso e		
	a permanência dos munícipes ao Ensino		
	Superior.		
12.364.0009.2.049.000	Incentivo ao Ensino Superior	121.631,71	121.631,71
12.365.0000.0.000.000		1.138.008,64	
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o	730.721,88	730.721,88
	desenvolvimento dos aspectos físico,		
	motor, cognitivo, social e emocional,		
	além de fomentar a exploração, as		
	descobertas e a experimentação.		
12.365.0002.2.052.000	Encargos centralizados com	465.035,16	465.035,16
	estagiários e prestadores de serviço		
	à Educação Infantil - CRECHE		
12.365.0002.2.053.000	Manutenção e Conservação do CMEI	86.924,97	86.924,97
12.365.0002.2.055.000	Manutenção e coordenação das	35.972,43	35.972,43
	atividades da Educação Infantil - CMEI		
12.365.0002.2.056.000	Fornecimento e manutenção da	142.789,32	142.789,32
12.505.0002.2.050.000	alimentação escolar aos alunos do	172.709,32	142.707,32
	ensino Infantil na modallidade Creche		

Programa de Trabalho

Folha: 18

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar		407.286,76		407.286,76
	a exploração, as descobertas e a				
12.365.0003.2.051.000	experimentação. Encargos centralizados com estágiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar		313.741,42		313.741,42
12.365.0003.2.054.000	Manutenção e coordenação das atividades da Educação Infantil na PRE ESCOLA		93.545,34		93.545,34
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		50.000,00		50.000,00
12.367.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Especial - Oferecer um processo significativo de educação escolar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, conforme suas especificidades.		50.000,00		50.000,00
12.367.0005.2.060.000	Manutenção e coordenação das atividades da Educação Especial		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orçamentária	3	.728.595,93	3	3.728.595,93

Folha: 19

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		3.323.213,53		3.323.213,53
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.852.766,66		1.852.766,66
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		1.852.766,66		1.852.766,66
	escolar pública - Ensino				
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino				
	Fundamental - anos iniciais, segunda				
	etapa da Educação Básica, corresponde				
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase				
	que marca a saída da educação				
	infantil. Nessa fase, a criança				
	participa de atividades lúdicas que				
	favorecem o seu desenvolvimento				
	motor, cognitivo, social, entre				
	outros aspectos. É durante os anos				
	iniciais do ensino fundamental que o				
	processo de alfabetização do				
	estudante é iniciado, por isso a				
	importância em se garantir qualidade				
	e eficiência ao longo do processo.				
12.361.0004.2.063.000	Atendimento ao FUNDEB Ensino		1.852.766,66		1.852.766,66
	Fundamental				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		1.354.147,88		1.354.147,88
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o		711.321,93		711.321,93
	desenvolvimento dos aspectos físico,				
	motor, cognitivo, social e emocional,				
	além de fomentar a exploração, as				
	descobertas e a experimentação.				
12.365.0002.2.065.000	Atendimento do FUNDEB - CMEI		711.321,93		711.321,93
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		642.825,95		642.825,95
	escolar pública - Educação Infantil				
	Pré-escola -Promover nos pequenos				
	estudantes o desenvolvimento dos				
	aspectos físico, motor, cognitivo,				
	social e emocional, além de fomentar				
	a exploração, as descobertas e a				
	experimentação.				
12.365.0003.2.064.000	Atendimento do FUNDEB - Educação		642.825,95		642.825,95
	Infantil				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		116.298,99		116.298,99
12.367.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		116.298,99		116.298,99
	escolar pública - Educação Especial -				
	Oferecer um processo significativo de				
	educação escolar aos estudantes que				
	apresentam necessidades educacionais				
	especiais, conforme suas				
	especificidades.				
12.367.0005.2.067.000	Atendimento do FUNDEB - Educação Especial		116.298,99		116.298,99
	Total Unidade Orçamentária		3.323.213,53		3.323.213,53
	oniaaa oryamentaria		5.525.215,55		5.525.215,55

Paraná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.03 DIVISÃO DE ESPSORTES

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	143.852,11	143.852,11
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral	85.523,33	85.523,33
27.122.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que	85.523,33	85.523,33
	contribuirão para uma melhor prática		
	esportiva e promoção da saúde da		
	população, assim melhorando		
	significativamente a qualidade de		
	vida dos munícipes.		
27.122.0015.2.069.000	Instalação, mansutenção e	85.523,33	85.523,33
	conservação das instalaçoes		
	esportivas		
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	58.328,78	58.328,78
27.812.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que	58.328,78	58.328,78
	contribuirão para uma melhor prática		
	esportiva e promoção da saúde da		
	população, assim melhorando		
	significativamente a qualidade de		
	vida dos munícipes.		
27.812.0015.2.068.000	Desenvolvimento Esportivo	58.328,78	58.328,78
	Total Unidade Orçamentária	143.852,11	143.852,11

Código

Paraná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 21

Total

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.04 DIVISÃO DE CULTURA

Especificação

	-	-	
13.000.0000.0.000.000	Cultura	174.608,05	174.608,05
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	174.608,05	174.608,05
13.392.0010.0.000.000	Gestão Cultural - Valorizar e	174.608,05	174.608,05
	destacar as diferentes experiências e		
	modalidades artísticas e culturais,		
	presentes no município de Guapirama,		
	bem como expandir os projetos		
	culturais, promovendo experiências		
	inovadoras para fortalecer e ampliar		
	a identidade cultural dos munícipes.		
13.392.0010.2.070.000	Manutenção e conservação das	84.067,61	84.067,61
	Instalações Culturais		
13.392.0010.2.071.000	Apoio e incentivo cultural, a	83.495,66	83.495,66
	difusão das manifestações culturaisa		
	e datas comemorativas do Município.		
13.392.0010.2.072.000	Manutenção e conservação da	7.044,78	7.044,78
	Biblioteca Pública		
	Total Unidade Orçamentária	174.608,05	174.608,05
	Total do Órgão	7.370.269,62	7.370.269,62

Projetos Atividades Oper. Especiais

Código

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Projetos

Folha: 22

Total

Atividades Oper. Especiais

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Especificação

08.000.0000.0.000.000	Anninhânnin Ganinì	110.327,93	110.327,93
08.122.0000.0.000.000		28.291,90	28.291,90
08.122.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a	28.291,90	28.291,90
	Politica Publica da Assistência		
	Social, além da Política da Defesa da		
	Criança e do Adolescente, visando a		
	implemetação de serviços, programas e		
	projetos que irao beneficiar as		
	familias em situação de		
	vulnerabilidade social de todo o		
	municipio para a implementação do		
	SUAS.		
08.122.0016.2.073.000	Manutenção do órgão gestor e da	28.291,90	28.291,90
	política da assistencia social		
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	82.036,03	82.036,03
08.306.0018.0.000.000	Atender a população que atravessa	82.036,03	82.036,03
	período de necessidades básicas de		
	sobrevivência ofertando atendimento		
	as familias, invlusive por razões de		
	deficiência alimentar tanto pela		
	escassez quanto pela obesidade		
	mórbida.		
	Atender na aelaboração dos cardápios		
	de alimentação escolar, inclusive na		
	preparação dos alimentos.		
00 206 0010 2 074 000		02 026 02	82.036,03
08.306.0018.2.074.000	Manutenção da Cozinha Comunitária	82.036,03	82.036,03
	Total Unidade Orçamentária	110.327,93	110.327,93

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 23

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		520.058,64		520.058,64
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		520.058,64		520.058,64
08.244.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a		392.459,70		392.459,70
	Politica Publica da Assistência				
	Social, além da Política da Defesa da				
	Criança e do Adolescente, visando a				
	implemetação de serviços, programas e				
	projetos que irao beneficiar as				
	familias em situação de				
	vulnerabilidade social de todo o				
	municipio para a implementação do				
	SUAS.				
08.244.0016.2.075.000	Direção e Coordenação de pessoal e		392.431,20		392.431,20
	da equipe de referência e controle				
	dos serviços.				
08.244.0016.2.076.000	Manutenção dos Conselhos e		28,50		28,50
	capacitação de conselheiros e				
	gestores				
08.244.0017.0.000.000	Proteção Social Básica		127.598,94		127.598,94
08.244.0017.2.077.000	Apoio e orientação as familias em		127.598,94		127.598,94
	situação de vulnerabilidade social				
	Total Unidade Orçamentária		520.058,64		520.058,64
i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e					

Código

Programa de Trabalho

Folha: 24

Total

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.03 DIVISÃO DO F.M.D.C.A.

Especificação

08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	563.247,35	563.247,35
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	563.247,35	563.247,35
08.243.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a	149.788,81	149.788,81
	Politica Publica da Assistência		
	Social, além da Política da Defesa da		
	Criança e do Adolescente, visando a		
	implemetação de serviços, programas e		
	projetos que irao beneficiar as		
	familias em situação de		
	vulnerabilidade social de todo o		
	municipio para a implementação do		
	SUAS.		
08.243.0016.6.001.000	Apoio ao Conselho Tutelar	149.788,81	149.788,81
08.243.0017.0.000.000	Proteção Social Básica	333.458,54	333.458,54
08.243.0017.6.002.000	Serviço de convivencia e	333.458,54	333.458,54
	fortalecimento de vinculo para		
	crianças e adolescentes		
08.243.0019.0.000.000	Atender em situações pontuais que	80.000,00	80.000,00
	venham a ocorrer no Município.		
08.243.0019.6.004.000	Serviço de acolhimento a crianças e	80.000,00	80.000,00
	adolescentes em situação de risco		
1	Total Unidade Orçamentária	563.247,35	563.247,35

Projetos Atividades Oper. Especiais

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		32.334,21		32.334,21
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		32.334,21		32.334,21
08.241.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a		32.334,21		32.334,21
	Politica Publica da Assistência				
	Social, além da Política da Defesa da				
	Criança e do Adolescente, visando a				
	implemetação de serviços, programas e				
	projetos que irao beneficiar as				
	familias em situação de				
	vulnerabilidade social de todo o				
	municipio para a implementação do				
	SUAS.				
08.241.0016.2.081.000	Mansutenção das atividades e		32.334,21		32.334,21
	politicas do Fundo Municpal dos				
	Direitos do Idoso.				
	Total Unidade Orçamentária		32.334,21		32.334,21
	Total do Órgão		1.225.968,13		1.225.968,13
	Total Geral	1.730.594,64	32.695.483,26	80.393,79	34.506.471,69

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO DE OLIVEIRA GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA CRC/PR 036300/0-0

Folha: 25

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Nov/2025, 10h e 30m.